



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

Em atendimento às disposições dos artigos 70 e 76 da Constituição Estadual, com base nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na IN CAGE nº 02/2000, e de acordo com a Circular CAGE 05/2018, apresentamos o relatório da nossa administração, no exercício de 2018, levando em consideração a movimentação orçamentária, descriminando as metas do órgão, assim como a situação dos recursos humanos disponíveis.

1 – OBJETIVOS

1.1 – DO ÓRGÃO

A Justiça Militar do Estado tem por objetivo processar e julgar os servidores públicos militares, integrantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, dos crimes militares definidos em lei, bem como declarar a indignidade para o oficialato, decretando a perda de posto e da patente de oficial, e da perda de graduação da praça, além de julgar as ações judiciais contra atos disciplinares.

Bases Legais:

- Constituição Federal, artigo 125, § 3º de 5/10/1988;
- Lei Federal nº 13.491/2017;
- Constituição Estadual/ 1989, artigos 104 a 106;
- Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);
- Lei Estadual nº 7.356/80, COJE, artigos 230 a 301;
- Lei Estadual nº 7.706/82, artigos 1 a 4.

1.2 - DOS FUNDOS

O Tribunal de Justiça Militar do Estado não possui fundos vinculados ao órgão.

2 - SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A situação dos recursos humanos no exercício das Contas de Gestão e no exercício anterior se procedeu da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	
	31-12-2017	31-12-2018
1 – DO ÓRGÃO	59	68
1.1 – Estatuários	47	49
1.2 – Celetistas		
1.3 – Estagiários	12	19
1.4 – Outros (especificar)		
2 – ADIDOS		
2.1 – Estatuários		
2.2 – Celetistas		
3 – CEDIDOS	31	31
3.1 – Estatutários	31	31
3.2 – Celetistas		
4 – CARGOS EM COMISSÃO	23	23
5 – ASSESSORES		
TOTAIS (1+2-3+4+5)	82	91

3 - DAS METAS

A execução orçamentária da despesa do Órgão e dos Fundos, visando ao atingimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento merece os seguintes comentários:

No exercício de 2018, a Justiça Militar do Estado/Tribunal da Justiça Militar possuía R\$ 36.726.041,13 (trinta e seis milhões e setecentos e vinte e seis mil e quarenta e um reais com treze centavos) de Crédito Autorizado, tendo utilizado R\$ 32.970.861,64 (trinta e dois milhões e novecentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e um com sessenta e quatro centavos), resulta num percentual de execução orçamentária de 89,78% dotação inicialmente autorizada, dentro dos recursos disponibilizados.

Em relação ao Projeto de Treinamento Continuado de Pessoal (6767), entendemos ter sido satisfatório o resultado físico, uma vez que com 31% do recurso atingimos uma das duas metas físicas, tendo 20 Cursos Realizados (100% da meta) e 15 Pessoas Capacitadas (18,75%). Restando para o exercício de 2019 o objetivo de concentrar maiores esforços para engajar mais servidores nos treinamentos disponibilizados.

Em relação ao Projeto Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM (6219), os indicadores alcançaram em torno de 70% da meta física, em comparação com 77% da execução orçamentária para o projeto. No entanto, entende-se que há necessidade de aprimoramento do indicador físico, uma vez que sua meta absoluta não leva consideração que a demanda

por distribuição de processos é externa. Outro ponto a ser destacado é que esta meta é acumulada, sendo necessária uma adaptação da meta para um resultado parcial.

Os demais projetos não possuem meta física vinculada.

Para melhor esclarecimento quanto às metas e à execução orçamentária anexamos o Formulário nº 1 - Demonstração das Metas Físico-Financeiras.

4 - INVENTÁRIO DE BENS E VALORES

Em relação às divergências relatadas na Ata de Inventário de bens e valores anexa(s), foram feitos os devidos ajustes com o objetivo de reduzir o registro sintético de bens imobilizados em R\$ 72.472,67 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), uma vez que foi constatado que estes valores são correspondentes a aquisições feitas pela Brigada Militar, conforme o registro do Sistema de Protocolo Integrado (n.º 1203), portanto não correspondendo a bens patrimoniais desta corte castrense.

5 - OBSERVAÇÕES DO ADMINISTRADOR

No primeiro ano da gestão, foram priorizadas ações de modernização, não deixando de dar continuidade à construção de um plano de gestão em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição, bem como para a participação, a valorização e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

A modernização atingiu todas as esferas do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, iniciando-se com a priorização da atividade fim do Judiciário Militar Gaúcho, buscou-se atingir uma justiça mais célere, sem descuidar-se da atividade meio, em busca de uma administração mais transparente e ágil no atendimento das demandas.

Almejando-se dar prioridade para a transparência, utilizou-se do portal de Notícias/Internet do TJM para as comunicações de todos os atos da gestão de 2018.

Estabeleceram-se, para tanto, dez eixos que nortearam as atividades da gestão:

Eixo 1 – Aprofundamento das relações institucionais com os Tribunais existentes na Capital, bem como as demais instituições públicas;

Eixo 2 – Aprofundamento das relações institucionais com as principais universidades da capital e região metropolitana, de forma a aproximar os alunos ao direito militar e, em especial, com o TJM;

Eixo 3 – Aprofundamento das relações institucionais com os órgãos de imprensa;

Eixo 4 – Incorporação do TJM nas redes sociais (facebook, twitter e Youtube) e criação do Jornal para a divulgação dos principais eventos. Positivado;

Eixo 5 – Realizar múltiplos eventos de forma a aproximar o TJM com as atividades públicas e privadas em especial com a Brigada Militar e o Corpo de Bombeiros Militar;

Eixo 6 – Dar total transparência aos atos da administração publicando-os no sítio eletrônico;

Eixo 7 – Introduzir o processo judicial eletrônico (eproc) e o processo administrativo eletrônico (SEI e SEIJulgar) de forma a transformar o TJME 100% digital, modernizando-o e colocando-o entre os principais Tribunais do país. Todos positivados;

Eixo 8 – Estabelecer reuniões semanais, denominadas de “Estudos continuados”, de forma a estabelecer e fazer a gestão das metas estabelecidas, bem como definir e acompanhar as realizações administrativas a serem efetivadas ao longo do ano;

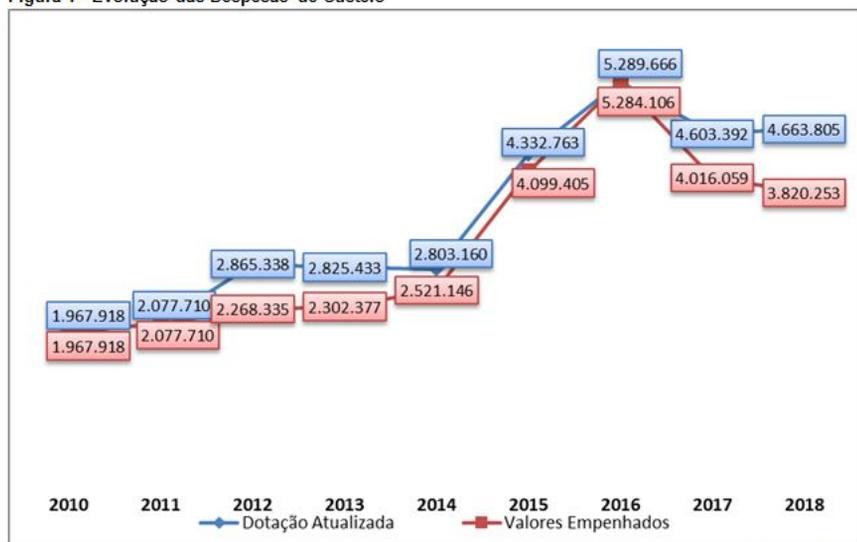
Neste eixo foi dado prioridade para a legalização dos prédios da JME, citando os PPCI (Auditoria de Passo Fundo, positivado), da 2ª Auditoria e o TJM (empresa contratada e em andamento). No TJM ainda em andamento, também com empresa contratada para a formalização do Habite-se junto a PMPA. Da mesma forma está ocorrendo licitação para contratação de empresa especializada para emitir laudo técnico sobre a rede elétrica do prédio TJM e manutenção do transformador existente no interior do prédio.

Eixo 9 – Criação da Escola Judicial Militar e disponibilização de cursos, seminários, etc.. aos servidores visando a qualificação para o exercício das funções administrativas. Positivado;

Eixo 10 – A manutenção do selo de certificação do TJM junto ao CNJ.

Abaixo foi realizada análise horizontal dos gastos relacionados com (i) Manutenção das Atividades jurisdicionais, bem como (ii) aquisição de bens permanentes para prestação dos serviços público. As análises ficam restritas as essas categorias, por serem consideradas as despesas de caráter discricionário. A grande contribuição na análise é saber se a mudança nos seus níveis decorrer de aumento de consumo de insumo, o que equivale supor que houve aumento dos serviços prestados. Assim, o efeito da inflação foi expurgado dos gastos totais para que seja possível identificar, separadamente, as variações decorrentes de mudanças no preço específico de cada insumo e variações de quantidade de insumo utilizadas.

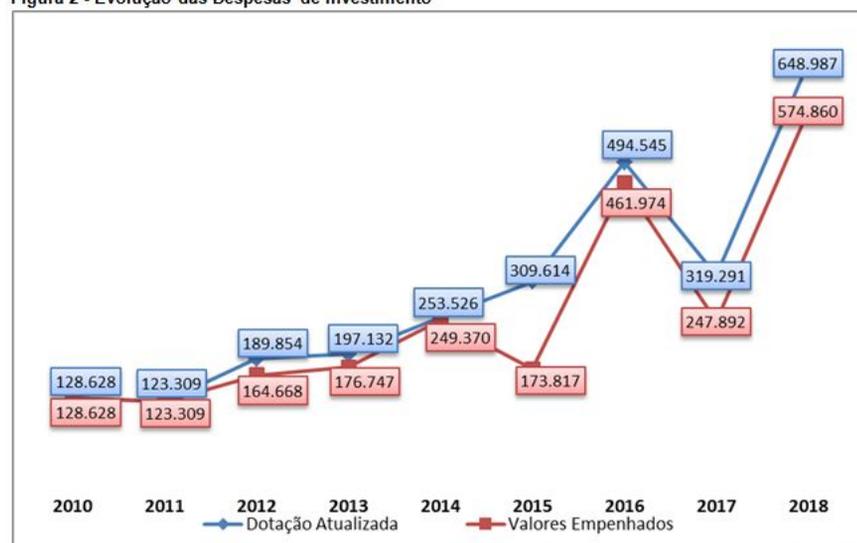
Figura 1 - Evolução das Despesas de Custeio



Valores Atualizados para Dezembro/2018 pelo IGP-M.

As Despesas de Custeio são aquelas despesas orçamentárias com a aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, indenizações e restituições além de outras despesas igualmente classificáveis neste item conforme o ementário de despesa.

Figura 2 - Evolução das Despesas de Investimento



Valores Atualizados para Dezembro/2018 pelo IGP-M.

Os **investimentos** são despesas orçamentárias com software e com planejamento e execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamento e material permanente.

Esses gastos representam as variações patrimoniais qualitativas, decorrente de incorporação de ativos. A análise financeira destes gastos permite obter informações sobre o nível de investimentos, demonstrando o esforço do Tribunal em aprimorar sua capacidade de prestar o serviço jurisdicional.

Diante do exposto, concluo o presente relatório, cujas peças integrantes do processo foram por mim examinadas e visadas e às quais nada mais tenho a complementar.

Porto Alegre, 07 de Março de 2019.

FORMULÁRIO Nº 01 - DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FÍSICO-FINANCEIRAS

METAS (PROJETOS/ATIVIDADES)	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA				OBSERVAÇÕES
	PREVISTA	REALIZADA (%)	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	REALIZADO (R\$)	REALIZADO (%)*	
2071 - Vencimento Pessoal Ativo - JME	--	--	16.349.842	17.669.842	16.432.784	100,51%	Reduzido: 1.180.000 Suplementado: 2.500.000
2940 - CP FAS/RS - INAT/PENS- JME	--	--	337.998	337.998	265.342	78,50%	
6219 - Manutenção das	3.075 Processos Finalizados	73,89%	3.664.999	3.664.999	2.841.583	77,53%	

Atividades Jurisdicionais do TJM	3.450 Feitos e Processo Autuado	65,86%						
6221 - Contribuição ao IPERGS para Assistência a Saúde de Inativos e Pensionistas do TJM	--	--	332.170	372.170	305.686	92,03%	Suplementado: 40.000	
6393 - Auxílio Funeral - Ativo TJM	--	--	31.000	31.000	-	0,00%		
6395 - Auxílio Funeral - Inativo do TJM	--	--	62.000	62.000	30.471	49,15%		
6531 - Outras Contribuições Patronais TJM	--	--	489.514	589.514	516.925	105,60%	Suplementado: 100.000	
6532 - Indenizações, Reembolsos e Restituições - TJM	--	--	314.346	344.346	245.838	78,21%	Reduzido: 70.000 Suplementado: 100.000	
6767 - Treinamento Continuado de Pessoal	80 Pessoas Capacitadas	18,75%	40.579	40.579	12.472	30,74%		
	20 Cursos de educação continuada realizado	100,00%						
8415 - Fundoprev - Civil - TJM	--	--	90.327	160.327	118.015	130,65%	Suplementado: 70.000	
8471 - Pagamento de Auxílios a Pessoal Ativo - TJM	--	--	1.514.215	1.514.215	1.510.587	99,76%		
8807 - Encargos com Inativos da JME	--	--	12.303.232	8.753.232	7.986.301	64,91%	Suplementado: 3.550.000,00	
8907 - Encargos com Pensionistas da JME	--	--	1.195.822	3.185.822	2.704.857	226,19%	Reduzido: 690.000 Suplementado: 2.680.000	
Total:	--	--	36.726.041,13	36.726.041,13	32.970.861,64	89,78%	--	

* Indicadores foram desmembrados em metas parciais.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Juiz-Presidente**, em 07/03/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020228** e o código CRC **0C73520C**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjms.jus.br
100 anos do TJM - 170 anos de JME

Justiça Militar

Página da
peça
4

Peça
1791312

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO